



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº714 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

*Altera dispositivo da
RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 682 de
11 de abril de 2014, e dá outras
providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº680, DE 28 de março de 2014, que passará a constar com a seguinte redação.

“Art. 1º Certificar os concludentes da 3ª Turma do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária ano 2014, realizado em Campo Grande – MS, no período de 24 a 28 de março de 2014.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 24 de setembro de 2014.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública